

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOCAINA DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE N. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07/2023

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº 01.606.852/0001-90, com endereço na Rua João Assink, 322, Centro de Bocaina do Sul – SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alice Pessoa Córdova e por meio da Comissão Permanente de Licitações, no especial interesse o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.679.183/0001-30, representado por sua gestora, Sra. Meliana Góss Schlichting, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993, e em acolhimento das orientações do Processo nº 008.797/93-5 do TCU, da Consulta nº 811.980 do TCE/MG (por analogia), e do Prejulgado nº 519 do TCE/SC, e em conformidade com o disposto neste Edital, no art. 198 da CF, na lei nº 8.080, de 19/09/90, torna público aos interessados que realizará sessão pública no dia 30 de Março de 2023, às 9h 00min, no Setor de Licitações, no Paço Municipal, com endereço acima, e também às 9h do penúltimo dia útil de cada mês, durante o ano de 2023, caso haja mais interessados após esta data, que terá por objeto o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA E ORTOPEDIA, encaminhados por médico, vinculados e devidamente autorizados pela Secretaria de Saúde, conforme cláusulas e especificações inseridas neste edital e anexos e na legislação vigente, para o ano de 2023, com possibilidade de prorrogação da vigência nos termos da Lei, conforme disposições e especificações do edital com versão atualizada. Os envelopes lacrados e que contenham as documentações exigidas no edital deverão ser entregues no Setor de Licitações até o dia e horário da respectiva sessão aqui designada. As sessões serão regidas pelas disposições do edital. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão retirá-lo no Setor de Licitações mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre este processo antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul, 10 Março de 2023.

JULIANA CELESTINO FERREIRA
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações.